



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 - EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E
RESULTADO FINAL**

Ata de Reunião da Comissão de Seleção

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Divisão de Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA nº 72/2024, prevista pelo Edital de Chamamento nº 18/2024 – Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, para fins de análise de recursos ao Edital de Classificação Preliminar de Propostas, publicado no Diário Oficial de Mauá em 22 de agosto de 2024, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: Aline Ribeiro Ceconi, Daniela da Silva Vieira Santos e Kleber da Silva Divino.

Visando atender a etapa de decisões referentes aos recursos e resultado final de classificação das propostas previstas neste Edital de Chamamento, a entidade Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade: Projeto Mauá do Futuro – Robótica, protocolou recurso tempestivamente em 27/08/2024.

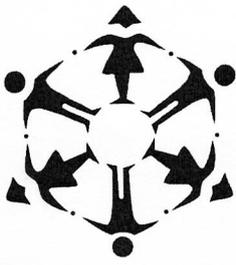
Quanto à análise do recurso protocolado, a Entidade apresentou correções e acréscimos de informações ao Plano de Trabalho apresentado originalmente.

Quanto ao Critério apontado no Item A – A entidade acrescentou informações nomeadas como Item 8.2 – Indicadores e Metas, não existente na proposta Original. Inseriu também informações no Quadro de Oficinas Livres Abertas, não preenchido na proposta original.

Quanto ao Critério apontado no Item B – Alterou o Anexo II A – Cronograma Físico-Financeiro, diferente da proposta original.

Quanto ao critério apontado no item D – alterou o indicador de número de participantes de 200 para 320, não atendido na proposta original.

Quanto ao Critério apontado no Item E – a entidade ainda não comprova experiência com o objeto do edital (minimamente ensino de informática) justificando apenas utilizar tecnologia como ferramenta para divulgação de seus trabalhos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Tais alterações não previstas no Edital e tampouco no Cronograma e conforme o Item 14.3 do Edital 18/2024: "Não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta de recurso originalmente apresentada, nem tampouco serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das regras e condições previstas neste Edital".

Dessa forma, a única proposta recebida segue desclassificada e em conformidade com o Item 14.7 de edital este é o resultado final de classificação, sendo assim interrompendo as subsequentes etapas do referido edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 28 de Agosto de 2024

Aline Ribeiro Ceconi

Reginaldo Durso Marinho

Daniela da Silva Vieira Santos

Kleber da Silva Divino